

CUT

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

ESTADUAL - SÃO PAULO

Rua Tamandaré, 667 - fundos - Aclimação - SP - CEP 01525.001

☎ (011) 270.8866 - Fax (011) 277.7797

SP

São Paulo, 11 de julho de 1.995.

Propostas para Discussão da Reorganização do Fórum D.C.A./SP

- As entidades e Movimentos da Sociedade Civil criarão mecanismos de sustentação financeira para manter as atividades e articulações do Fórum Estadual D.C.A./SP.

- As entidades que não têm condições de assumirem a Executiva do Fórum deverão abrir mão da mesma, ficando, apenas, como entidade membra do Fórum.

- A Executiva do Fórum deverá se reunir obrigatoriamente antes das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CONDECA/SP, com a presença dos membros titulares e suplentes da sociedade civil no CONDECA/SP.

- A Executiva do Fórum deverá indicar um representante para acompanhar as reuniões do CONDECA/SP como observador.

- As entidades da Sociedade Civil que estão como titular ou suplente no CONDECA/SP deverão participar de todas as atividades do Fórum DCA/SP.

- Elaborar um calendário de Reuniões da Executiva do Fórum e de Reuniões Ampliadas do CONDECA/SP.

Obs. As reuniões do CONDECA são sempre nas segundas quartas-feira de cada mês.



COLETIVO ESTADUAL DCA DA CUT/SP



- a- " Lugar de Criança é na Escola - Não ao Trabalho Infantil "
- b- " Políticas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente "
- c- " Reforma Constitucional "
- d- " Programas de atendimentos aos autores de Infração Penal "
- e- " Criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais D.C.A. e um especial dos Conselhos Tutelares em todos os municípios do Estado "
- f- " A criança e o Adolescente no Campo "
- g- " A questão da Criança e Adolescente Migrante "

9- As Entidades e Movimentos da Sociedade Civil criarão mecanismos de sustentação financeira para manter as atividades e articulações do Fórum Estadual D.C.A./SP.

10- O Fórum Estadual D.C.A./SP., organizará um movimento em defesa dos Conselhos Tutelares, uma campanha de implementação do ECA neste Estado.

11- As Entidades e Movimentos organizarão atividades em suas bases sobre o ECA e repassarão as resoluções ao Fórum Estadual D.C.A./SP.

12- O Fórum Estadual D.C.A./SP., deve estar articulado com os Centros de Estudos e Pesquisas sobre a Infância e Juventude.

13- As Entidades e Movimentos da Sociedade Civil, devem contribuir na ampliação do Fórum Estadual D.C.A./SP., Municipal e Regional.

14- Fortalecimento das relações de solidariedade entre as Entidades para a efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Estado.

15- A eleição dos representante da Sociedade Civil do CONDECA/SP., em 31.03.95, deve se dar através de chapas, garantindo a representatividade dos diversos segmentos.

Obs: A CUT Estadual São Paulo, vem informar as Entidades da Sociedade Civil, que no dia 22.03.95 em plenária interna ocorrida na Sede da CUT/SP., tirou os seus representantes o assento no CONDECA/SP.

JOSÉ VENÂNCIO DE SOUZA - Coordenador da Comissão Estadual D.C.A.-CUT/SP. e Secretário Geral do SIND.SITRAEMFA/SP.(Titular)

JOSÉ ROBERTO V. BARBOZA - SIND.BANCÁRIOS SÃO PAULO-(Suplente)

São Paulo, 23 de março de 1995



MARIA IZABEL DA SILVA
Secretária de Políticas Sociais CUT/SP.

ESTADUAL - SÃO PAULO

Rua Tamandaré, 667 - fundos - Aclimação - SP - CEP 01525.001

☎ (011) 270.8866 - Fax (011) 277.7797

A GUT Estadual São Paulo e seus Sindicatos Filiados inscritos para Assembléia para a eleição do CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresenta as propostas abaixo para análise e adesão das Entidades da Sociedade Civil credenciadas à Eleição do referido Conselho.

O documento traça alguns pontos no sentido de implementar o ECA no Estado de São Paulo.

- 1- Defender que os programas de atenção à população infanto-juvenil, em situação de risco pessoal e social, devem ter sua centralidade na educação, na geração de empregos para as famílias, na perspectiva de elevação da renda dos trabalhadores.
- 2- Articulação da Sociedade Civil organizada, exigindo o cumprimento do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo.
 - a- Fórum Estadual D.C.A./SP.
 - b- Fóruns Regionais D.C.A.
 - c- Fóruns Municipais D.C.A.
 - d- Fóruns Zonais D.C.A.
 - e- As ações das Entidades e Movimentos.
- 3- Os vinte representantes das Entidades da Sociedade Civil com assento no CONDECA/SP., terão que contribuir na reorganização do Fórum Estadual D.C.A./SP., através da Executiva e Coordenação e deverão se reunir um dia antes de cada Plenária Geral do CONDECA.
- 4- As Entidades e Movimento credenciados no processo da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CONDECA., serão articuladas pelos Fóruns D.C.A. e coordenados pelo Fórum Estadual D.C.A./SP.
- 5- O Fórum Estadual D.C.A./SP., organizará um curso para os 20 representantes da Sociedade Civil no CONDECA/SP., no prazo máximo de 60 dias
- 6- Envolver os Movimentos Sociais na luta pelos Direitos da Criança e do Adolescente, articulando-os com o conjunto das lutas Políticas Sociais Públicas Urbanas e Rurais.
- 7- As Entidades da Sociedade Civil organizará um grande movimento com o TEMA: "LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA - NÃO AO TRABALHO INFANTIL", coordenado pelo Fórum Estadual D.C.A./SP., no segundo semestre de 1995.
- 8- O Fórum Estadual D.C.A./SP., organizará um Seminário para traçar as prioridades dos 20 representantes da Sociedade Civil no CONDECA/SP., o mais breve possível, como proposta de Temas sugerimos: